CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

47

15ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos doze dias de abril de dois mil e vinte e um, com início às dezenove horas e término às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi, de forma remota, sob a presidência do Vereador Reinaldo dos Reis Silva. O Presidente Reinaldo informou sobre o Ato da Presidência nº 07, de 9 de abril de 2021, que, diante da prorrogação da classificação do Município de Piumhi na "Onda Roxa" do plano "Minas Consciente" (Pandemia da Covid-19) até o dia 18/04/2021, determina que as sessões ordinárias e extraordinárias continuarão sendo realizadas na modalidade remota, com transmissão ao vivo via Facebook e posteriormente disponibilizadas em áudio e vídeo em outras mídias, inclusive institucionais. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores. Em seguida, foi realizada a leitura do Evangelho. O senhor Presidente colocou em votação no Plenário a dispensa de leitura da Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia cinco de abril de dois mil e vinte e um. A dispensa de leitura da Ata foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve retificação e foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS**: **Projeto de Lei nº 021/2021**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, que "Dá nome de Nailde Ferreira Lima à Rua A localizada no Loteamento Afonso Rodrigues, Bairro Lagoa de Trás, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências". **Projetos de Lei nºs 022 a 025/2021**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que denominam as seguintes vias, localizadas no Loteamento Parque das Árvores, Bairro Totonha Tomé: - Rua 02 de Rua Agostinho Iteim Balduíno da Silva; - Rua 07 de Rua Cláudio da Cunha; - Rua 05 de Rua Matilde Polcaro Silva; - Rua 06 de Rua Isaura Timóteo Pereira. **Ofício nº 111/2021**, de autoria do Poder Executivo, em resposta ao Ofício nº 041, da Presidência da Câmara, referente ao Requerimento nº 037/2021, no qual requereu informações quanto ao atraso na entrega das cestas básicas aos servidores da Administração Direta. Informou que a Lei Municipal nº 1.804/2007, que "Instituiu o

programa de doação de cestas básicas para os nossos servidores", não definiu a data de entrega do benefício mensal; bem como esclareceu o procedimento da licitação e que o prazo de entrega de cinco dias dado à empresa vencedora foi cumprido com antecipação. **Ofício nº 117/2021**, de autoria do Poder Executivo, em resposta ao Ofício nº 040/2021, da Presidência da Câmara, referente ao Requerimento nº 034/2021, no qual requereu informação sobre o Plano Nacional de Imunização no Município. Informou que foram adquiridas 1.800 (mil e oitocentas) seringas e 4.200 (quatro mil e duzentas) agulhas e que a política de vacinação atendeu ao referido plano. Informou, ainda, que o saldo remanescente dos recursos destinado pelo Governo Federal é de R$ 306.896,30 (trezentos e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos). Também disse que não há estudos de viabilidade estrutural ou financeira para construção de hospital de campanha no momento. Por fim, informou que o Município já possui um programa de oxigenoterapia, com a coordenação da senhora Ivana. Encaminhou cópia da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.367, de 31 de março de 2021, onde se aprova o repasse de parcela excepcional de incentivo financeiro para apoio à estruturação, ampliação e otimização do Sistema de Gases Medicinais dos estabelecimentos inseridos no Plano Operativo de Contingência Macrorregional - Grade de Leitos do Estado de Minas Gerais para o enfrentamento do Coronavírus – COVID-19. **Ofício nº 122/2021**, de autoria do Poder Executivo, solicitando o trâmite em regime de urgência, nos termos do art. 127 do Regimento Interno, do Projeto de Lei nº 018/2021, que "Altera dispositivo da Lei n° 2.245/2016, que 'Dispõe sobre a política municipal de saneamento básico, e cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico e institui o Sistema Municipal de Saneamento Básico". **Ofício nº 120/2021**, de autoria do Poder Executivo, em resposta ao Ofício nº 035/2021, informando que a capacitação em noções básicas de primeiros socorros, por intermédio do Corpo de Bombeiros ou Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, ocorrerá após o término da pandemia de COVID-19. **Ofício nº 123/2021**, de autoria do Poder Executivo, encaminhando as informações solicitadas no Ofício nº 058/2021, da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, referentes aos beneficiários da Lei Aldir Blanc. **Ofício nº 124/2021**, de autoria do Poder Executivo, em resposta às informações solicitadas no Ofício nº 043/2021/ADM.GAB, que encaminhou o Requerimento nº 040/2021, do Vereador João Marcos Macedo Silveira, solicitando informações sobre a contaminação do Ribeirão Araras. As informações enviadas pelo SAAE foram: 1 - Não houve prejuízo na qualidade da água fornecida aos consumidores do município, visto que a captação de água do ribeirão foi paralisada tão logo foi detectado o problema. 2 - Após a paralisação da captação de água do Araras, o abastecimento passou a vir de

48

outras duas fontes, o Ribeirão Tabuões e o Rio Piumhi, os quais continuarão abastecendo a cidade até a conclusão das análises. 3 - A Polícia Ambiental foi acionada para buscas por vestígios de contaminantes e foram coletadas amostras que foram enviadas para laboratório especializado. **Ofício nº 125/2021**, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a Lei nº 2.533/2021, que "Dispõe sobre o tombamento de bens e dá outras providências", e a Lei nº 2.534/2021, que "Autoriza o Poder Executivo a remanejar parcialmente os valores que são objeto da Emenda Impositiva nº 02 (Emenda Geral nº CM-010/2020) ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências", esta última referente aos recursos destinados à Santa Casa de Misericórdia para o enfrentamento à Covid-19, tendo em vista o envio dos Ofícios nº 046/2021 e nº 047/2021, da Presidência da Câmara, quando encaminhou a Proposição de Lei n° 015 e a Proposição de Lei n° 016, de 6 de abril de 2021, referentes às Leis sancionadas e enviadas a esta Casa de Legislativa. **Nota de Esclarecimento** da Secretaria Municipal de Educação a respeito da distribuição de kits de alimentação para todos os estudantes matriculados na rede municipal de educação no Ensino Infantil e no Ensino Fundamental I. **Ofício nº 01/2021**, da psicopedagoga Vânia Lúcia Lima Guimarães, referente ao CAAP - Centro de Atendimento e Apoio Pedagógico "Professor Theodorico Vieira de Souza", solicitando aos Vereadores providências a respeito da interrupção dos trabalhos do CAAP. **Ato da Presidência nº 06/2021**, de 6 de abril de 2021, referente à prorrogação dos procedimentos durante a "Onda Roxa", no âmbito da Câmara Municipal, como as discussões e votações das matérias legislativas nas sessões ordinárias e extraordinárias sendo realizadas na modalidade remota, excepcionalmente às 19 horas e a suspensão das reuniões das comissões permanentes e dos prazos administrativos e legislativos. **Ato da Presidência nº 07/2021**, prorroga até o dia 18/04/2021 os procedimentos durante a "Onda Roxa" no âmbito da Câmara Municipal. **Ofício nº 027//2021/Interno**, da Presidência da Câmara, encaminhando aos Vereadores os balancetes dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, comunicando que a documentação complementar discriminada das receitas e despesas se encontra à disposição dos n. Vereadores no Setor Contábil desta Casa, bem como no site oficial desta Casa Legislativa (www.piumhi.mg.leg.br - link: Transparência). **Edital de Convocação** para a 15ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** falou sobre o Projeto de Lei nº 014/2021, que "Reconhece como essenciais para a população de Piumhi as atividades desenvolvidas por academias, comércio varejista, bares e restaurantes, salões de beleza, cabeleireiros, barbearias e manicures, escritórios e empresas do setor de advocacia, contábil, imobiliário, corretagem de seguro e empresas de tecnologia, esporte de alto

rendimento que disputem campeonatos nacionais, estaduais e internacionais e Poder Legislativo", e informou que, como o projeto foi retirado de pauta, para que ele possa voltar a tramitar, são necessários mais quatro vereadores para assinarem com ela. Pediu, assim, o apoio dos Vereadores. O Vereador **Wilde Wéllis de Oliveira** informou que, em conversa com o Prefeito Dr. Paulo, ouviu que, caso o projeto seja aprovado pela Câmara, não poderá sancioná-lo por estar impedido de tal ato. A Vereadora Shirley informou que o veto pode ser derrubado. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** também discorreu sobre o assunto e frisou que decidir sobre essencialidade compete ao Estado e ao Município na pessoa do gestor municipal. Finalizou dizendo que as medidas tomadas sempre buscam amparo técnico e legalidade, para que possa haver efetividade nas ações. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu ao Departamento de Meio Ambiente pelos serviços executados. Sobre a situação do comércio, informou que houve uma reunião com o Prefeito, comerciantes e alguns Vereadores, e que foram esclarecidas as decisões tomadas e que houve entendimento entre as partes. Também frisou que os Vereadores estão a favor dos comerciantes, desde que os atos sejam tomados de acordo com a legalidade. O Vereador **José Welington da Silva** disse não saber da reunião ocorrida com os comerciantes, vereadores e o prefeito, e pediu união dos Vereadores. Solicitou a instalação de sinal de pedestre e manutenção dos semáforos. O Vereador **Carlos Leonel de Oliveira** falou sobre o orçamento municipal para o ano de 2022, no qual terão a necessidade de focar os interesses do orçamento em dotações mais específicas, principalmente em saúde, assistência social e segurança. O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** falou sobre o Ofício nº 057/2021/SOL, enviado ao Deputado Estadual José Guilherme, no sentido de viabilizar o aumento de efetivos no quadro da Polícia Militar, e também sobre os Ofícios nºs 064/2021/SOL e 065/2021/SOL, enviados aos Deputados Antônio Carlos e José Guilherme, solicitando intervenção junto ao Governador Romeu Zema para a inclusão do município de Piumhi na Onda Vermelha, tendo em vista a redução de casos confirmados nos últimos dias. O Vereador/Presidente **Reinaldo dos Reis Silva** também se pronunciou sobre a situação do comércio e disse que todos os Vereadores estão empenhados a lutar pela sua abertura. Falou sobre ofício enviado pedindo intervenção dos Deputados e pediu aos Vereadores que também pedissem apoio a deputados que tenham contato. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** agradeceu o atendimento de pedido à Nascentes das Gerais, pelo acesso à ponte do Bairro Capoeiras. Falou sobre o Projeto de Lei nº 014/2021, de autoria da Vereadora Shirley, pedindo apoio dos Vereadores para assinarem o projeto e lutar em apoio aos Comerciantes. Finalmente, agradeceu pelo trabalho que está sendo realizado pelas máquinas na

49

região dos Motas. No **GRANDE EXPEDIENTE**: Não houve inscritos. Na **ORDEM DO DIA**: Não houve matérias para deliberação plenária. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos, em observância ao Ato da Presidência nº 003/2021. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** mencionou o uso de fita em consideração ao mês da segurança do trabalho, e informou sobre reunião que ocorrerá na próxima quinta-feira do Comitê de Crise, convidando todos os Vereadores a participarem de forma online. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.